



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Projeto de lei Nº 17 /2022

de 11 de agosto de 2022

*Dar nome a estrada vicinal municipal que lia a CE
166 a BR 230.*

O Município de Farias Brito, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal de Farias Brito sanciona a seguinte Lei de autoria do vereador Sauviano Fernandes de Alcântara:

Art. 1º - A estrada vicinal municipal que liga a CE 166 a BR 230 passa a ser denominada "Estrada Municipal Vicinal Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo".

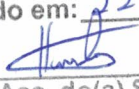
Art. 2 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de
Farias Brito - CE

PROTOCOLO GERAL

Nº 150 / 2022

Recebido em: 11 / 08 / 2022


Ass. do(a) Servidor(a)


Sauviano Fernandes de Alcântara
Vereador (PC do B)



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

O objetivo do presente projeto de lei, é dar nome a estrada vicinal municipal que liga a CE 166 a BR 230 de Desembargado Haroldo Máximo, figura ilustre de nosso município e filho de Cariutaba que faleceu recentemente.

O desembargador saiu muito jovem de nossa terra para estudar, porém nunca esqueceu o seu torrão natal e foi o responsável pelo retorno de um posto da justiça eleitoral quando esteve a frente do Tribunal Regional Eleitoral.

A estrada que receberá o nome do homenageado é quase 100% pavimentada em calçamento de pedra tosca.

Ante toda a matéria aqui apresentada, e considerando a importância do homenageado, conto com a cooperação dos nobres colegas no apoio e aprovação da matéria.

Sauviano Fernandes de Alcântara
Vereador do PC do B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

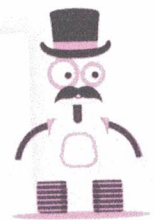


Buscar no site



O Portal do TJCE utiliza cookies estritamente necessários e de terceiros para auxiliar na sua navegação e melhorar nossos serviços. Ao acessá-lo, você está ciente de que usamos esses recursos, conforme nossa [Política de Privacidade para Navegação no Portal do TJCE](#) e nossa [Política de Cookies](#).

Ciente





Institucional ▾

Processos ▾

Unidades ▾

Serviços ▾

Fale Conosco ▾



Início

Institucional

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo



Dados Pessoais

Nascimento: 5 de novembro de 1949, em Farias Brito, Ceará.

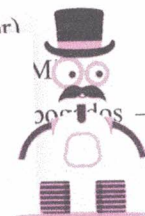
Formação Acadêmica

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1973

Bacharel em Administração pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), em 1979

Especialista em Direito Processual Penal pela Universidade de Fortaleza (Unifor)

O Portal do TJCE utiliza cookies estritamente necessários e de terceiros para auxiliar na sua navegação e melhorar nossos serviços. Ao acessá-lo, você está ciente de que usamos esses recursos, conforme nossa [Política de Privacidade para Navegação no Portal do TJCE](#) e nossa [Política de Cookies](#)



Presidente

Ciente

Membro efetivo do Instituto dos Magistrados do Ceará, titular da cadeira nº 37.

Membro do Órgão Especial

Principais Atividades Exercidas

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)

Vice-presidente e Corregedor-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE)

Magistratura

Juiz Titular das Comarcas de Jardim, Brejo Santo, Juazeiro do Norte (1ª Vara) e Fortaleza (23ª Vara Cível; 8ª Vara Criminal;

4ª Vara do Júri e 2ª Vara de Execuções Criminais, Corregedoria de Presídios e Habeas Corpus)

Juiz Titular da Vara de Execução de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza

Membro da 4ª Turma Recursal, em 2001

Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) – 2008/2009

Outras Atividades

Vice-diretor do Fórum Clóvis Beviláqua e Coordenador das Varas da área criminal, de 1997 a 1998

Coordenador das Varas do Júri, Auditoria Militar, Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios e Habeas Corpus, de 1999 a 2001

Integrante do Comitê de Qualidade Total do Tribunal de Justiça do Ceará

Membro da Comissão de Implantação do Programa “Excelência no Judiciário”

Membro da Comissão de Revisão de Manuais de Rotinas Forenses

Membro da Comissão de Reforma do Sistema Automatizado de Expedição de Certidões Criminais

Membro da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto de Amparo às Famílias de Vítimas de Delitos com Resultado Morte

Coordenador da Coordenadoria de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza (COMAN)

Diretor da Associação Cearense de Magistrados (ACM) por quatro anos

Membro Suplente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI)

Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, na categoria de Juiz de Direito

Primeiro Presidente da Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça

2º Tenente R-2 do Exército

Participou de inúmeros eventos na condição de palestrante, expositor e debatedor, dos quais sete internacionais

Condecorações, Títulos e Medalhas

Agraciado com o “Colar do Mérito Judiciário”, conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Prêmio Alexandre Martins de Castro Filho, conferido pelo Ministério da Justiça

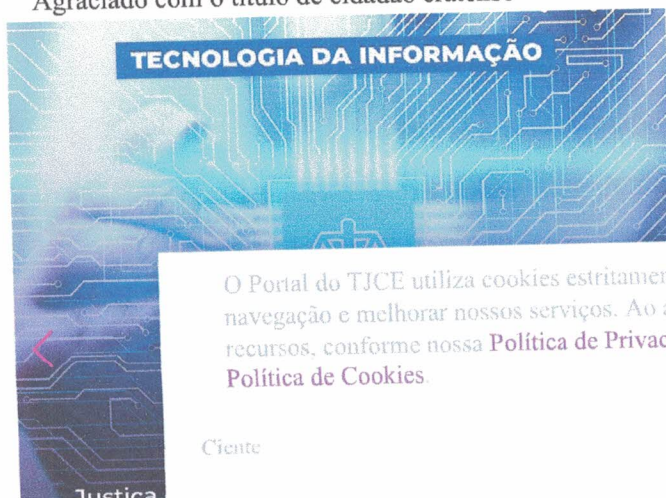
Medalha Desembargador Moreira, conferida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará

Troféu Sapiranga, outorgado pela Fundação Maria Nilva Alves

Presidente de Honra do VII Fórum Nacional de Direito Penitenciário

Troféu “Forças Vivas” concedido pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

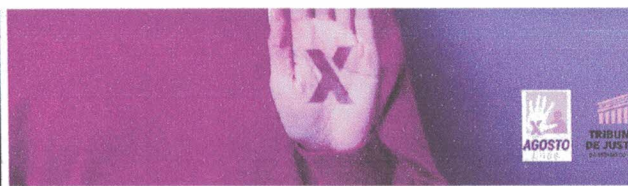
Agraciado com o título de cidadão cratense



O Portal do TJCE utiliza cookies estritamente necessários e de terceiros para auxiliar na sua navegação e melhorar nossos serviços. Ao acessá-lo, você está ciente de que usamos esses recursos, conforme nossa Política de Privacidade para Navegação no Portal do TJCE e nossa Política de Cookies

Ciente





[View on Instagram](#)

Siga-nos nas mídias sociais:



1.10.0

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambéba CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000 - Horário de Atendimento: 08h às 18h
ouvidoriageral@tjce.jus.br

O Portal do TJCE utiliza cookies estritamente necessários e de terceiros para auxiliar na sua navegação e melhorar nossos serviços. Ao acessá-lo, você está ciente de que usamos esses recursos, conforme nossa [Política de Privacidade para Navegação no Portal do TJCE](#) e nossa [Política de Cookies](#).

Ciente

